

# RELATÓRIO E CONTAS | 2009

*Lisboa, 2010*



*Fundo de Garantia de Depósitos*





**RELATÓRIO E CONTAS**  
**Exercício de 2009**

**Lisboa, Março 2010**

**Fundo de Garantia de Depósitos**

Sede: Avenida da República, 57

1050-189 LISBOA

[www.fgd.pt](http://www.fgd.pt)

**Design e pré-Impressão**

Banco de Portugal – Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

**Impressão**

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Apoio Logístico

Lisboa, 2010

**Tiragem**

100 exemplares

ISSN 0873-7169

Depósito Legal n.º 100934/96



## **RELATÓRIO E CONTAS 2009**

**1.** No âmbito das suas competências, conforme disposto na alínea n) do art.º 22.º do Regulamento do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovado pela Portaria n.º 285-B/95 (2ª Série), de 19 de Setembro, a Comissão Directiva apresentou, dentro do prazo legal previsto (até 31 de Março de 2010), ao Senhor Ministro das Finanças, para aprovação, o Relatório anual e Contas do Fundo referentes ao exercício de 2009, acompanhados do parecer do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal (órgão de fiscalização).

**2.** Os referidos Relatório e Contas do Fundo foram aprovados pelo Despacho n.º 779/10/SETF, de 21 de Maio de 2010, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de harmonia com o estabelecido no art.º 172.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras).





## COMISSÃO DIRECTIVA

Constituída em conformidade com o disposto no art.º 158º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras).

### **Presidente**

*Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves* <sup>(1)</sup>

### **Vogais**

*João Maurício Fernandes Salgueiro* <sup>(2)</sup>

*Carlos Manuel Durães da Conceição* <sup>(3)</sup>

### **Secretário-Geral**

*António José Vieira Águas* <sup>(4)</sup>

(1) Designado, em 20 de Junho de 2006, pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal.

(2) Designado, em 18 de Julho de 2003, pela Associação Portuguesa de Bancos.

(3) Nomeado, em 28 de Abril de 2008, pelo Despacho n.º 13084/2008 (2ª série), do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

(4) Designado pela Comissão Directiva do Fundo, e no exercício de funções desde 1 de Janeiro de 2001.







## CONSELHO DE AUDITORIA DO BANCO DE PORTUGAL

Nos termos do art.º 171º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31.12, relativo à fiscalização do Fundo, o Conselho de Auditoria do Banco de Portugal acompanha a respectiva actividade, zela pelo cumprimento das leis e emite parecer acerca das contas anuais.

### **Presidente**

*Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar <sup>(1)</sup>*

### **Vogais**

*Rui José da Conceição Nunes <sup>(2)</sup>*

*Amável Alberto Freixo Calhau <sup>(3)</sup>*

(1) Nomeado membro do Conselho de Auditoria, exercendo funções de Presidente, pelo Despacho nº 97/96-XIII, de 6 de Março, do Senhor Ministro das Finanças. Renovado o mandato por Despacho nº 22 729/2007, D.R. (2ª série) nº 189, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 1 de Outubro de 2007.

(2) Nomeado membro do Conselho de Auditoria, pelo Despacho nº 7/93-XII, de 26 de Fevereiro, do Senhor Ministro das Finanças. Renovado o mandato por Despacho nº 22 640/2007, D.R. (2ª série) nº 188, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 28 de Setembro de 2007.

(3) Nomeado membro do Conselho de Auditoria, na qualidade de revisor oficial de contas, pelo Despacho nº 12 230/2006 (2ª série), de 11 de Maio, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças. Renovado o mandato por Despacho nº 15 410/2009, D.R. (2ª série) nº 130, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, de 8 de Julho de 2009.



## Índice

Síntese das Actividades do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) .....	11
Contribuições dos participantes para o Fundo .....	11
Instituições de Crédito participantes .....	15
Recursos financeiros do Fundo .....	15
Gestão financeira do Fundo .....	17
Estrutura da carteira e controlo do risco .....	18
Resultados .....	20
Alterações Legislativas Regulamentares .....	22
Fiscalização do Fundo de Garantia de Depósitos .....	22
Apoio do Banco de Portugal e colaboração das Instituições participantes .....	23
<b>Balanço e contas do exercício de 2009 .....</b>	<b>27</b>
<b>Parecer do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal .....</b>	<b>41</b>
<b>Parecer do Auditor Externo .....</b>	<b>45</b>
<b>Anexos</b>	
Lista das Instituições de Crédito participantes em 31.12.2009 .....	49



## RELATÓRIO ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

### *Síntese das actividades do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD)*

1. No final do exercício de 2009, os recursos próprios do Fundo atingiam o montante de 1 408 milhões de euros, dos quais, 438 milhões representados por compromissos irrevogáveis de pagamento contratualmente assumidos pelas instituições de crédito participantes e caucionados predominantemente por títulos de dívida pública. A evolução que vem sendo observada nos recursos próprios, comparativamente ao volume de depósitos abrangidos pela garantia, vem permitindo uma crescente melhoria nos indicadores de capacidade financeira do Fundo.

Foram desenvolvidas as actividades correntes do funcionamento de um sistema de garantia de depósitos com as características do FGD (sistema contributivo *ex-ante*), de entre as quais se destacam:

- O cálculo do montante da contribuição anual de cada instituição participante no Fundo, relativa a 2009, com base nas declarações dos saldos dos depósitos abrangidos pela garantia no final dos meses de 2008;
- A cobrança, no final de Abril, das contribuições anuais e a celebração com as instituições participantes de contratos relativos à assunção de compromissos de pagamento, irrevogáveis e caucionados mediante penhor de títulos, pela parte das contribuições não liquidadas em numerário;
- A gestão dos recursos do Fundo, com observância dos critérios fixados pela Comissão Directiva para os investimentos financeiros, no âmbito das orientações e das regras de gestão estabelecidas no plano acordado entre o Fundo e o Banco de Portugal, de acordo com o disposto no art. 163.º do Decreto – Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras);
- A preparação das normas e Instruções do Banco de Portugal que estabeleceram o nível da taxa contributiva de base a aplicar no cálculo das contribuições periódicas do ano 2010 e o limite dos compromissos irrevogáveis de pagamento a observar nesse mesmo ano;
- A participação em grupos de trabalho da Comissão Europeia relacionados com a revisão da directiva sobre garantia de depósitos; e
- A cooperação com outros sistemas de garantia de depósitos, em especial dos países da União Europeia e no âmbito do *European Fórum of Deposit Insurers* (EFDI), organização de que o Fundo é membro fundador.

Para além destas actividades, foram desenvolvidas diversas iniciativas e preparados estudos técnicos relacionados com o funcionamento e actividade do Fundo e com o seu papel enquanto instrumento de protecção dos depositantes e elemento que pode contribuir para a estabilidade do sistema bancário.

### *Contribuições dos participantes para o Fundo*

2. Na determinação das contribuições periódicas do ano 2009 foi aplicada a taxa de base de 0,03% (três pontos base), ponderada pelo indicador de adequação de capital de cada instituição

participante, ao montante dos depósitos abrangidos pela garantia. Foi mantida no mesmo período a taxa reduzida de 0,01% sobre os depósitos constituídos nas sucursais financeiras exteriores das zonas francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria. Por decisão da Comissão Directiva foi fixada em 17 500 euros o montante da contribuição mínima.

3. Como decorre da observação do Quadro I, em 2009, o total das contribuições das instituições de crédito participantes atingiu o montante de 39 813 milhares de euros, do qual 90,3% foi pago em dinheiro e a parte restante satisfeita mediante a assunção de compromissos irrevogáveis de pagamento.

### Quadro I. Contribuições em 2009

#### Formas de pagamento e de substituição de pagamento utilizadas

Milhares de euros

Contribuições entregues ao Fundo em 2009	Numerário	Compromissos irrevogáveis de pagamento	Total
Contribuições anuais	35 965	3 848	39 813

Fonte: FGD

Para além das contribuições anuais pagas ao Fundo pelas instituições de crédito participantes, foram ainda arrecadados 50 mil euros resultantes do pagamento da contribuição inicial de uma nova instituição de crédito que aderiu ao Fundo.

4. A distribuição do total das contribuições de 2009 por tipo de instituições de crédito participantes no Fundo é evidenciada no Quadro II, cabendo aos bancos, às caixas económicas e às caixas de crédito agrícola mútuo, 94,5%, 5% e 0,5%, respectivamente.

### Quadro II. Contribuições em 2009 por tipo de Instituições de Crédito

Milhares de euros

Contribuições em 2009	Bancos	Caixas Económicas	Caixas de Crédito Agrícola Mútuo <sup>(*)</sup>	Total
Contribuições anuais	37 605	2 003	205	39 813

Fonte: FGD

(\*) Não pertencentes ao Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM). A garantia dos depósitos captados pelas caixas de crédito agrícola mútuo pertencentes ao SICAM rege-se pelo Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro e é assegurada pelo Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo.

5. Os compromissos irrevogáveis de pagamento ascenderam no ano em análise a 3,8 milhões de euros, montante correspondente a aproximadamente 9,5% das contribuições totais, percentagem próxima da que foi legalmente admitida como máximo para o ano de 2009 (10%).

6. Em 2009, a constituição do penhor mercantil que garante a assunção dos compromissos irrevogáveis de pagamento foi na sua quase totalidade satisfeita com títulos de obrigação de dívida pública portuguesa.

Em termos acumulados, os compromissos irrevogáveis de pagamento assumidos pelas instituições de crédito participantes encontram-se garantidos fundamentalmente por Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Português e por outros Estados da área do euro.

7. Relativamente às contribuições periódicas do exercício, 12 instituições de crédito beneficiaram do efeito da ponderação do *ratio* de adequação de fundos próprios (80% e 90%), com taxas de base ajustadas <sup>(1)</sup> de 0,024% e 0,027%, níveis inferiores à taxa de base de 0,03%, enquanto que para 11 instituições de crédito o efeito da ponderação (110% e 120%) resultou em taxas de base ajustadas de 0,033% e de 0,036%, níveis superiores à taxa de base de 0,03%. Vinte e três instituições pagaram a contribuição anual mínima de € 17.500 fixada pela Comissão Directiva.

### Quadro III. Distribuição das ponderações utilizadas no cálculo das contribuições anuais

Ponderadores da taxa contributiva de base e contribuição mínima	Número de instituições participantes			Total
	Bancos	Caixas Económicas	CCAM'S	
Ponderador de 1,2	2	1	-	3
Ponderador de 1,1	8	-	-	8
Ponderador de 1	5	2	-	7
Ponderador de 0,9	1	-	-	1
Ponderador de 0,8	6	2	3	11
Contribuição mínima	22		1	23
	44	5	4	53

(\*) Fonte: FGD

As contribuições calculadas à taxa reduzida de 0,01%, aplicável aos depósitos constituídos nas sucursais financeiras exteriores das zonas francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria, continuam a ter expressão residual no total das contribuições anuais, conforme pode ser observado no Quadro IV.

### Quadro IV. Contribuições anuais para o FGD por tipo de taxa contributiva

Milhares de euros

Taxas contributivas	Contribuições anuais		
	2007	2008	2009
Taxa de base	33 128	35 838	39 024
Taxa reduzida	914	881	789
<b>TOTAIS</b>	<b>34 042</b>	<b>36 719</b>	<b>39 813</b>
Dos quais:			
- Pago em dinheiro	29 033	33 167	35 965
- Compromissos	5 009	3 552	3 848

Fonte: FGD

(1) A "taxa de base ajustada" é obtida através da aplicação à taxa contributiva de base de 0,03% de um factor multiplicativo correspondente ao posicionamento do *ratio* médio de adequação de fundos próprios em base individual de cada participante nas cinco classes da grelha de ponderação constante do n.º 5 do Aviso n.º 11/94.

8. Na avaliação do esforço financeiro contributivo, em numerário, efectivamente solicitado em cada exercício às instituições participantes deve ser tido em consideração o efeito da ponderação da solvabilidade de cada instituição e o nível máximo permitido de utilização dos compromissos irrevogáveis de pagamento.

#### Quadro V. Taxas Contributivas, Efectiva em Numerário e Ponderada, em 2009

Nível máximo dos compromissos	Parte paga em numerário	Taxa de base	Taxa de contribuição efectiva em numerário	Classes do RMS <sup>(*)</sup> (solvabilidade)	Factor multiplicativo de ponderação	Taxa ponderada
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)x(3)		(5)	(6) = (4)x(5)
				< 8	1,2	0,0324 %
				[ 8 ; 10 [	1,1	0,0297 %
10 %	90 %	0,03 %	0,027 %	[10 ; 12[	1,0	0,027 %
				[12 ; 14[	0,9	0,0243 %
				≥ 14	0,8	0,0216 %

Fonte: FGD

(\*) RMS (*Ratio* médio de solvabilidade): média dos *ratios* de solvabilidade, calculados em base individual, com referência a 30 de Junho e 31 de Dezembro do ano anterior.

Tal como em 2008, em 2009, a taxa de contribuição efectiva em numerário variou entre 0,0216% e 0,0324%.

9. O Quadro VI reflecte a evolução da estrutura dos depósitos abrangidos e não abrangidos pela garantia<sup>(2)</sup>. Em 31 de Dezembro de 2008, o *ratio* definido pelo quociente entre o montante dos depósitos abrangidos pela garantia e o montante dos depósitos totais (depósitos abrangidos pela garantia e depósitos excluídos da garantia) apresenta um aumento resultante de um maior crescimento dos depósitos abrangidos pela garantia relativamente aos depósitos não abrangidos pela garantia do Fundo.

#### Quadro VI. Evolução do *ratio* depósitos abrangidos/total dos depósitos

Milhões de euros

Depósitos	Em 31.12.06	Em 31.12.07	Em 31.12.08
Abrangidos pela garantia do Fundo (A)	123 478	130 120	144 680
Não abrangidos pela garantia do Fundo	140 068	145 409	151 176
Total dos depósitos (B) <sup>(*)</sup>	263 546	275 529	295 856
Rácio (A) / (B)	47%	47%	49%

Fonte: FGD

(\*) Este total, apurado na óptica do Fundo e abrangendo os depósitos captados apenas pelas instituições de crédito que nele participam, não tem correspondência com o agregado de depósitos contido nas estatísticas monetárias e financeiras publicadas pelo Banco de Portugal. Os saldos dos depósitos interbancários não foram compensados entre si, e a par das contas de depósitos incluíram-se outras contas representativas de disponibilidades transitórias da clientela.

(2) Os depósitos abrangidos pela garantia correspondem aos depósitos que constituem a base de incidência da contribuição anual para o Fundo, não tendo em conta o limite de garantia de €100.000 por depositante estabelecido na lei, em caso de indisponibilidade dos depósitos.



No agregado dos depósitos excluídos da garantia do FGD, com base no artigo 165.º do Regime Geral das Instituições e Crédito e Sociedades Financeiras, continuam a ter posição relevante os depósitos detidos pelas instituições de crédito, sociedades financeiras, empresas de seguros e pelo sector público administrativo.

### **Instituições de Crédito participantes**

10. A participação no FGD das instituições de crédito autorizadas a captar depósitos é obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 156.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, exceptuando-se apenas as caixas agrícolas pertencentes ao Sistema Integrado das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, às quais se aplica um regime próprio de garantia de depósitos.

Durante o ano de 2009, duas novas instituições de crédito (o Banco Privado Atlântico – Europa, SA e a sucursal do AS PrivatBank, esta para efeitos de garantia complementar) aderiram ao Fundo, enquanto que três bancos deixaram de participar no Fundo (Banco Millennium BCP Investimento, SA, por ter sido incorporado no Banco Comercial Português, SA, Banco Banif e Comercial dos Açores por ter sido incorporado no Banif – Banco Internacional do Funchal, SA e a sucursal do Banco do Brasil que passou a estar dependente de uma filial com sede na Áustria.

Em anexo a este Relatório e Contas, inclui-se a lista das 53 instituições participantes no Fundo em 31 de Dezembro de 2009.

### **Quadro VII. Instituições de crédito participantes no Fundo**

Instituições Participantes	Em 31.12.2008	Movimento em 2008		Em 31.12.2009
		Entradas	Saídas	
Bancos	44	2	3	43
Caixas económicas	5		-	5
Caixas de crédito agrícola mútuo	5		-	5
Total	54	2	3	53

Fonte: FGD

11. Nos meses de Julho e Agosto de 2009, foi publicada na imprensa diária (dois jornais de grande tiragem e um jornal especializado em informação económica e financeira), em cumprimento do estabelecido no artigo 19.º, alínea c) do Regulamento do FGD, aprovado pela Portaria n.º 285-B/95, de 19 de Setembro, a lista das instituições de crédito participantes no Fundo, bem como as Contas referentes ao exercício de 2008, com vista à divulgação, junto do público em geral, da actividade e da situação financeira do Fundo.

### **Recursos Financeiros do Fundo**

12. Em 31 de Dezembro de 2009, os recursos próprios do Fundo totalizavam 1 408 milhões de euros, mais 51 milhões de euros do que no final de 2008, conforme mostra o Quadro VIII. Tal como em anos anteriores, o aumento dos recursos próprios no exercício em análise foi originado pelas

contribuições periódicas das instituições participantes, incluindo os compromissos irrevogáveis de pagamento assumidos pelas mesmas instituições e pelos resultados dos investimentos do Fundo.

### Quadro VIII. Evolução dos Recursos Próprios e Resultados do Fundo

Milhares de euros

Natureza dos Recursos	Saldo em 31.12.2008	Saldo em 31.12.2009	Variação dos saldos
<b>Recursos Próprios</b> (contribuições entregues ao Fundo)			
– Contribuição inicial única entregue pelo Banco de Portugal	97 824	97 824	-
– Contribuições iniciais entregues pelas instituições participantes	98 450	98 500	50
– Contribuições periódicas (anuais) <sup>(*)</sup>	926 440	966 253	39 813
<b>Soma das contribuições</b>	<b>1 122 714</b>	<b>1 162 577</b>	<b>39 863</b>
<b>Reservas <sup>(**)</sup></b>	<b>196 804</b>	<b>233 893</b>	<b>37 089</b>
<b>Resultados</b>			
– Resultados transitados	-	-	-
– Resultados líquidos do exercício	37 089	11 461	-25 628
<b>Total dos Recursos Próprios e Resultados</b>	<b>1 356 607</b>	<b>1 407 931</b>	<b>51 324</b>

Fonte: FGD

(\*) Inclui a parte realizada em numerário e a parte correspondente aos compromissos irrevogáveis de pagamento, assumidos pelas instituições de crédito participantes.

(\*\*) As reservas são constituídas pela acumulação dos resultados anuais obtidos pelo Fundo.

13. A relação entre os recursos do FGD e os depósitos abrangidos pela garantia apresenta uma evolução estável, muito embora no final de 2008, por virtude de um significativo aumento daqueles depósitos, aquela relação tenha sofrido algum abrandamento.

**Quadro IX. Grau de cobertura dos depósitos abrangidos pela garantia***Milhões de euros*

		Em 31.12.2006	Em 31.12.2007	Em 31.12.2008
Recursos do Fundo				
Incluindo compromissos	(A)	1 221	1 283	1 357
Excluindo compromissos	(B)	796	853	923
Depósitos abrangidos pela garantia	(C)	123 478	130 120	144 680
Ratios	(A) / (C)	0,99%	0,99%	0,94%

**Gestão Financeira do Fundo****Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados Financeiros**

**14.** O ano 2009 ficou marcado por uma recessão à escala mundial, que afectou a generalidade das economias. Segundo dados preliminares, a Área do Euro registou uma contracção do seu produto em cerca de 4% em 2009, após um crescimento de 0,6% em 2008. O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor apresentou um crescimento de 0,3% em 2009, significativamente inferior à inflação de 3,3% observada no ano precedente.

A economia portuguesa sofreu uma contracção em 2,9% do seu Produto Interno Bruto durante o ano de 2009, depois de ter registado uma variação nula no ano anterior. O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor decresceu 0,9%, após uma variação positiva de 2,7% em 2008.

Neste contexto recessivo, a actuação dos Bancos Centrais pautou-se por medidas de apoio ao sistema financeiro e à economia. O Banco Central Europeu reduziu, de modo gradual, a taxa de refinanciamento de 2,5% para 1%, entre Janeiro e Maio, mantendo-a nesse valor até ao final do ano. Foram também introduzidas algumas medidas de carácter excepcional, destacando-se as operações de refinanciamento de longo prazo, de montante ilimitado, com maturidades a 3, 6 e 12 meses e o programa de compra de obrigações hipotecárias. Estas medidas resultaram num aumento significativo do nível de liquidez na Zona Euro.

Assim, as taxas de juro dos títulos de dívida pública de curto e médio prazo continuaram o movimento de descida iniciado em 2008, tendo registado valores bastante baixos. Esta tendência acentuou-se no segundo semestre de 2009, após as operações de refinanciamento a 1 ano lançadas pelo BCE.

Pelo contrário, nos prazos mais longos (5 a 10 anos) verificaram-se subidas de taxas de juro, reflectindo expectativas de alguma recuperação económica e subida moderada da taxa de inflação, bem como o efeito do aumento da oferta de dívida pública, por parte de diversos Estados soberanos, para financiar os crescentes défices públicos.

**Quadro X. Evolução das principais taxas de juro da área do euro**

	Varição (pontos percentuais)	Dezembro 2008	Dezembro 2009
<b>Taxa de intervenção do BCE</b>			
Taxa oper. principal de refinanciamento	-1.50	2.50%	1.00%
<b>Taxas de Rendibilidade do Mercado Monetário<sup>(*)</sup></b>			
a 3 meses	-1.39	1.74%	0.35%
a 6 meses	-1.34	1.79%	0.45%
a 1 ano	-1.00	1.82%	0.82%
<b>Taxas de rendibilidade das obrigações do Tesouro<sup>(**)</sup></b>			
a 2 anos	-0.43	1.76%	1.33%
a 5 anos	+0.11	2.31%	2.42%
a 10 anos	+0.44	2.94%	3.38%

Fonte: REUTERS.

(\*) *Benchmark* da Área do Euro: bilhetes do tesouro francês.

(\*\*) *Benchmark* da Área do Euro: títulos de dívida pública alemã.

No mercado de dívida privada verificou-se um expressivo estreitamento de *spreads*. O índice Itraxx EUR 5 Anos, que reflecte o custo de compra de protecção contra o risco de incumprimento dos compromissos assumidos por emitentes de obrigações a 5 anos, desceu de cerca de 175 pontos base, no final de 2008, para aproximadamente 71 pontos base, no final de 2009.

No que se refere ao mercado cambial, registou-se uma valorização do euro face ao dólar na ordem dos 2,5%. No final de 2009, um euro valia cerca de 1,43 dólares, tendo o câmbio oscilado entre um mínimo de 1,25 (em Fevereiro) e um máximo de 1,51 (em Novembro).

Apesar da conjuntura económica mundial desfavorável, os principais índices accionistas valorizaram-se significativamente, reflectindo expectativas de recuperação do crescimento económico e abundância de liquidez no mercado. O índice europeu, DJ Eurostoxx 50, valorizou-se cerca de 21%; o índice americano, S&P 500, teve um ganho de 23,5%, o índice japonês, Nikkei 225, registou uma valorização de 19% e o índice português, PSI-20, ganhou 33,5%.

O preço do petróleo registou um forte aumento durante 2009, na ordem dos 116%. No final do ano, o barril de *brent* estava cotado próximo dos 78 dólares.

**Estrutura da carteira e controlo do risco**

**15.** A política de investimentos do Fundo de Garantia de Depósitos manteve o seu carácter conservador consagrado no “Plano de Aplicações dos Recursos Financeiros do Fundo de Garantia de Depósitos” e reflectido na estrutura da carteira de referência (*benchmark*) seleccionada trimestralmente pela Comissão de Investimentos. A estabilização dos mercados financeiros sentida ao longo do ano de 2009 não induziu alterações na orientação da estratégia de investimentos, que permaneceu focada no objectivo de limitação da exposição da carteira aos riscos de crédito, de

mercado e de liquidez.

O valor de mercado da carteira de activos do Fundo de Garantia de Depósitos, a 31 de Dezembro de 2009, era de 969,7 milhões de euros, sendo a mesma composta maioritariamente por bilhetes do tesouro (97,8%) e ainda por dívida emitida por uma entidade supranacional (2,2%). As obrigações do tesouro, que representavam 65,5% da carteira no início do ano, foram sendo progressivamente substituídas por bilhetes do tesouro, com maturidades mais curtas.

### Composição por tipo de instrumento

Gráfico 1 – 31 de Dezembro de 2009

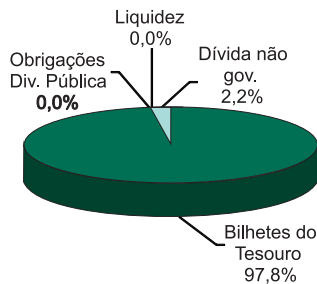
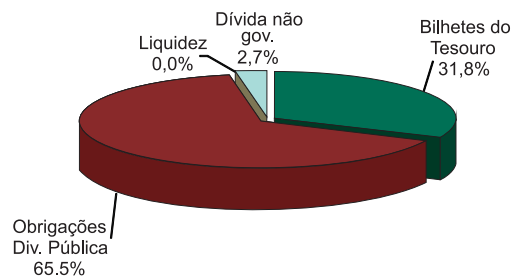


Gráfico 2 – 31 de Dezembro de 2008



A deterioração da situação orçamental na generalidade dos países da área do euro e o consequente ressurgimento, no último trimestre do ano, do tema do risco de crédito soberano implicaram uma preocupação acrescida com a diversidade geográfica dos emitentes.

### Quadro XI. Repartição geográfica

Milhares de euros

Países	31.12.2009		31.12.2008		Variação	
	Montante	%	Montante	%	Montante	p.p.(*)
Alemanha	40 393	4,2	4 292	0,5	36 102	3,7
Bélgica	88 260	9,1	30 527	3,3	57 733	5,8
Espanha	173 634	17,9	19 931	2,1	153 702	15,7
França	65 175	6,7	71 814	7,7	-6 638	-1,0
Grécia	9 932	1,0	138 258	14,9	-128 366	-13,9
Holanda	87 340	9,0	134 201	14,5	-46 861	-5,5
Irlanda	70 948	7,3	197 869	21,3	-126 921	-14,0
Itália	208 493	21,5	228 085	24,6	-19 591	-3,1
Portugal	204 748	21,1	81 798	8,8	122 950	12,3
Supranacionais	21 538	2,2	20 985	2,3	553	0,0

(\*) Variação, em pontos percentuais, do peso na estrutura da carteira.

A análise é feita numa óptica de transacções, excluindo impostos e outros cash-flows pendentes

O risco taxa de juro foi gerido em função das perspectivas de evolução da curva de rendimentos, tendo a duração modificada da carteira oscilado, ao longo do ano, no intervalo [0,21; 0,46]. No final de Dezembro, a duração modificada da carteira era de 0,29.

A diminuição da duração modificada da carteira reflecte a expectativa de subida das taxas de juro nos prazos relevantes para o Fundo de Garantia de Depósitos, atendendo aos níveis historicamente baixos em que as mesmas se encontram.

A preocupação com o risco de subida das taxas de juro reflectiu-se igualmente na alteração da distribuição dos investimentos pelos diversos segmentos de maturidade, tendo sido atribuído maior peso ao segmento “1 a 3 meses”.

#### Quadro XII. Duração Modificada

Segmentos de Maturidade	31.12.2009		31.12.2008	
	Peso (%)	Duração Modificada (anos)	Peso (%)	Duração Modificada (anos)
Até 1 mês	29,2%	0,06	17,7%	0,05
1 a 3 meses	30,5%	0,18	29,2%	0,10
3 a 6 meses	19,6%	0,36	42,6%	0,37
6 meses a 1 ano	20,7	0,72	-	-
1 a 3 anos	-	-	10,5%	1,40
Mais de 3 anos	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,29</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,34</b>

Ao longo do ano de 2009, o risco de mercado da carteira de activos financeiros, medido pelo *Value-at-Risk* (*VaR*) para um horizonte temporal de 1 mês e com um nível de confiança de 95% reduziu-se significativamente, induzido pela diminuição da volatilidade das taxas de juro relevantes e pela redução da duração modificada. Em 31 de Dezembro de 2009 o *VaR* era de 290 mil euros, o que correspondia a 0,03% do valor da carteira.

#### Resultados

**16.** A rentabilidade da carteira do Fundo de Garantia de Depósitos reflectiu a deslocação no sentido descendente da curva de rendimentos da área do euro que se traduziu em taxas de rentabilidade crescentes com as maturidades dos títulos.

Globalmente, a gestão do Fundo proporcionou uma rentabilidade bruta de 1,41%, que corresponde a 1,14% em termos líquidos.

**Quadro XIII. Taxas de rentabilidade por segmento de maturidade<sup>(4)</sup>**

	2009	Duração Modificada média	Peso médio
	Taxa (T.w.r.r.)	2009	2009
<b>Rentabilidade bruta da carteira de títulos</b>			
Até 1 mês	0,67%	0,05	17,4%
1 a 3 meses	0,96%	0,17	26,9%
3 a 6 meses	1,30%	0,36	28,6%
6 meses a 1 ano	1,60%	0,69	25,3%
1 a 3 anos	3,75%	0,79	1,8%
Mais de 3 anos	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1,41%</b>	<b>0,36</b>	<b>100,0%</b>
Impacto de custos de gestão	-0,02%		
Impacto da fiscalidade	-0,24%		
<b>Total líquido da carteira do FGD</b>	<b>1,14%</b>		

No âmbito da análise por classe de activos, verificou-se uma rentabilidade da dívida não governamental superior à alcançada pela dívida pública, o que se explica pelas diferenças da estrutura temporal das duas carteiras, num contexto de descida das taxas de juro, bem como pelo estreitamento dos *spreads* de crédito.

**Quadro XIV. Taxas de rentabilidade por classe de activos**

Classes de Activos	Taxa (T.w.r.r.)	Duração Modificada média	Peso médio
Obrigações do Tesouro	0,85%	0,33	4,5%
Bilhetes do Tesouro	1,00%	0,35	93,0%
Dívida Pública	1,11%	0,35	97,5%
Créditos	-	0,35	0,0%
Supranacionais e Para gov.	3,52%	-0,82	2,5%
Dívida não governamental	3,52%	-0,82	2,5%
<b>Total da carteira de títulos</b>	<b>1,16%</b>	<b>0,36</b>	<b>100,0%</b>
Impacto de Custos de Gestão	-0,02%	-	-
<b>Total</b>	<b>1,14%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Tomando-se como referência a taxa de rentabilidade dum activo de “risco mínimo”, definido como um título de dívida pública a 1 mês, verifica-se que a taxa de rentabilidade do FGD líquida de impostos e de custos de gestão foi significativamente superior, o que se ficou a dever à descida das taxas de juro nos prazos mais curtos.

(4) *Time weighted rate of return* (T.w.r.r.); todas as taxas de rentabilidade apresentadas são líquidas de impostos exceptuando-se apenas os casos em que o contrário é expressamente indicado.

**Quadro XIV. Rentabilidade líquida da carteira face à do Activo de Risco Mínimo<sup>(5)</sup>**

	FGD	Activo de risco mínimo	Diferencial de rentabilidade
Ano de 2009	1,14%	0,52%	0,61%

**Alterações Legislativas Regulamentares**

17. No domínio legislativo foram aprovadas alterações ao regime jurídico do Fundo de Garantia de Depósitos, correspondentes à transposição da Directiva n.º 2009/14/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, que alterou a Directiva n.º 94/19/CE, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, com as finalidades de, por um lado, reforçar e harmonizar a cobertura dos depósitos e, por outro lado, encurtar os prazos de reembolso.

Em termos regulamentares, merece destaque a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2009, de 3 de Novembro, que prevê a obrigatoriedade de as instituições de crédito participantes no Fundo disporem de um sistema de informação que permita, a todo o momento, identificar os depósitos abrangidos pela garantia e excluídos da garantia, em conformidade com as disposições do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e, bem assim os respectivos depositantes, qualquer que seja o tipo ou natureza dos depósitos (agregação de depósitos por depositante). Em execução daquele Aviso, foi publicada a Instrução do Banco de Portugal n.º 25/2009 que define o modelo de dados que, para o efeito, deve ser adoptado pelas instituições de crédito.

Pela Portaria n.º 1462-B/2009, de 18 de Dezembro, foi alterado o Regulamento do Fundo, em conformidade com as alterações legislativas entretanto ocorridas no domínio da garantia de depósitos.

Relativamente ao regime contributivo para o Fundo a que as instituições participantes estão sujeitas, foram publicadas no Boletim Oficial do Banco de Portugal as Instruções n.ºs 19/2009 e 20/2009 que fixaram a taxa contributiva de base e o limite do compromisso irrevogável de pagamento para o ano de 2010 em 0,03% e 10%, respectivamente, taxas idênticas às fixadas para o ano anterior.

Para 2010, por decisão da Comissão Directiva, de 5 de Agosto, o montante da contribuição mínima foi mantido em 17.500 euros.

**Fiscalização do Fundo de Garantia de Depósitos**

18. O Conselho de Auditoria do Banco de Portugal é a entidade fiscalizadora da actividade do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 171.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), e do artigo 25.º do Regulamento do Fundo, aprovado pela Portaria n.º 285-C/95, de 19 de Setembro.

O parecer do Conselho de Auditoria do Banco de Portugal sobre o Relatório e Contas do Fundo relativos a 2009 é incluído em anexo.

(5) Considera-se como rentabilidade líquida do activo de risco mínimo a resultante do investimento em títulos de dívida pública a 1 mês, por ser este o prazo mais curto para o qual ainda existem níveis aceitáveis de liquidez. Para efeito de cálculo da fiscalidade, admite-se que a taxa de cupão dos títulos de dívida pública a 1 mês é igual à sua *yield to maturity*.



As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício de 2009 foram objecto de auditoria externa levada a efeito pela sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young.

Ao Tribunal de Contas, que assegura a fiscalização sucessiva da actividade do Fundo, de acordo com as disposições legais em vigor, foi enviada toda a documentação exigível relativa ao exercício de 2008, designadamente, o relatório e contas, após aprovação pelo Despacho n.º 574/09 - SETF, de 25 de Junho de 2009, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

### ***Apoio do Banco de Portugal e colaboração das Instituições participantes***

19. A Comissão Directiva exprime o seu reconhecimento a todas as estruturas do Banco de Portugal que, no quadro da colaboração prevista no Protocolo assinado em Janeiro de 1995, deram em 2009 o seu apoio técnico e administrativo para o bom funcionamento do Fundo, assegurando, designadamente, o processamento contabilístico das operações e a preparação das demonstrações financeiras anuais, a gestão dos recursos financeiros, e a participação nos procedimentos de cobrança das contribuições anuais para o Fundo das instituições de crédito participantes.

Entre essas estruturas, referem-se, em especial, a Unidade de Apoio ao Fundo de Garantia de Depósitos, o Departamento de Contabilidade e Controlo, o Departamento de Sistemas de Pagamentos, o Departamento de Mercados e Gestão de Reservas, o Departamento de Relações Internacionais, o Departamento de Serviços Jurídicos, o Departamento de Serviços de Apoio e o Departamento de Supervisão Bancária.

A Comissão Directiva manifesta também o seu agrado pela boa colaboração sempre revelada pelas instituições de crédito participantes no Fundo e pela Associação Portuguesa de Bancos no seu relacionamento com o Fundo.

#### **Comissão Directiva**

Presidente

*Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves*

Vogal

*João Maurício Fernandes Salgueiro*

Vogal

*Carlos Manuel Durães da Conceição*





**CONTAS ANUAIS**

**Exercício de 2009**



## Balanço em 31 de Dezembro de 2009

(em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	Notas	EXERCÍCIOS				CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO, RECURSOS PRÓPRIOS E RESULTADOS	Notas	EXERCÍCIOS	
			2009	AMORTE AJUST.	ACTIVO LÍQUIDO	2008				ACTIVO LÍQUIDO	2009
	<b>CORRENTE</b>						<b>PASSIVO</b>				
	<b>Dividas de Terceiros</b>	2					<b>CORRENTE</b>				
24	Estado e Outros Entes Públicos		199 800		199 800	199 800	24	Dividas a Terceiros	7		
252	Contribuições Periódicas - Compromissos Assumidos		437 612 220		437 612 220	433 764 652	267	Estado e Outros Entes Públicos		485 698	
2681	Devedores Diversos		-		-	634		Consultores, Assessores e Intermediários Financeiros		-	
			437 812 020		437 812 020	433 965 086				485 698	
										5 155 080	
	<b>Titulos Negociáveis</b>	3					273	Acréscimos de Custos	5	8 696	
152	Obrigações de Empresas e Títulos de Participação		21 522 182		21 522 182	25 171 240				14 100	
153	Títulos da Dívida Pública		948 923 736		948 923 736	892 319 540					
			970 445 918		970 445 918	917 490 780					
	<b>Depósitos Bancários e Caixa</b>	4						<b>Total do passivo</b>		<b>494 394</b>	
12+13+14	Depósitos Bancários		152 608		152 608	315 028				<b>5 169 180</b>	
11	Caixa		374		374	374					
			152 983		152 983	315 402					
	<b>Acréscimos e Diferimentos</b>	5						<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	8		
271	Acréscimos de Proveitos		11 944		11 944	10 001 976	511	Contribuições Iniciais		196 323 880	
272	Custos Diferidos		852		852	868	512	Contribuições Periódicas Realizadas		528 640 622	
			12 796		12 796	10 002 844	513	Contribuições Periódicas - Compromissos		492 675 363	
										437 612 220	
										433 764 652	
										1 162 576 723	
										1 122 713 895	
	<b>NÃO CORRENTE</b>						57	<b>Reservas</b>			
	<b>Imobilizado</b>	6					574	Reservas Livres		233 892 731	
426	Imobilizações Corpóreas						59	<b>Resultados Transitados</b>			
429	Equipamento Administrativo		5 397	4 158	1 239	1 695					
	Outras Imobilizações Corpóreas		180	180	-	-	88	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		11 461 108	
			5 577	4 338	1 239	1 695				37 089 100	
	<b>Total de amortizações</b>			4 338				<b>Total dos recursos próprios e resultados</b>		<b>1 407 930 563</b>	
	<b>Total de ajustamentos</b>			4 338						<b>1 356 606 627</b>	
	<b>Total do activo</b>		<b>1 408 429 295</b>	<b>4 338</b>	<b>1 408 424 957</b>	<b>1 361 775 807</b>		<b>Total do passivo, recursos próprios e resultados</b>		<b>1 408 424 957</b>	
										<b>1 361 775 807</b>	

CONTAS DE ORDEM  
Garantias Recebidas 11 469 997 823

O Director do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

A Comissão Directiva

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves - Presidente

João Maurício Fernandes Salgueiro - Vogal

Carlos Manuel Durães da Conceição - Vogal



## Demonstração dos Resultados

(em euros)

CÓDIGO DAS CONTAS		Notas	EXERCÍCIOS	
			2009	2008
<b>CUSTOS E PERDAS</b>				
62	Fornecimentos e Serviços Externos	9	171 953	168 667
64	<b>Custos com o Pessoal</b>			
641	Remuneração da Comissão Directiva		20 949	29 413
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		850	850
66	Amortizações do Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo		456	456
63	<b>Impostos</b>			
6317	Taxas		-	-
6321	IRC - Imposto sobre Capitais Retido na Fonte		155 218	88 886
6322	IRC - Imposto sobre Capitais Não Retido na Fonte		1 903 985	5 074 067
		(A)	<b>2 253 412</b>	<b>5 362 339</b>
68	<b>Custos e Perdas Financeiros</b>	10		
6819	Outros Juros		-	-
6871	Perdas Realizadas em Títulos Negociáveis		134 855	155 921
6872	Perdas Potenciais em Títulos Negociáveis		62 181	12 506
688	Outros		697	489
		(C)	<b>197 733</b>	<b>168 916</b>
			<b>2 451 144</b>	<b>5 531 255</b>
69	<b>Custos e Perdas Extraordinários</b>			
697	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		-	99
6988	Arredondamentos		1	1
6989	Outros Custos e Perdas		-	-
		(E)	<b>1</b>	<b>100</b>
			<b>2 451 145</b>	<b>5 531 355</b>
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS</b>		<b>2 451 145</b>	<b>5 531 355</b>
88	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>11 461 108</b>	<b>37 089 100</b>
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS + RLE</b>		<b>13 912 253</b>	<b>42 620 454</b>
<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
78	<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	10		
781	Juros Obtidos		1 908 166	24 660 189
7871	Ganhos Realizados em Títulos Negociáveis		9 335 493	8 013 172
7872	Ganhos Potenciais em Títulos Negociáveis		2 636 091	9 947 092
788	Outros Proveitos e Ganhos Financeiros		-	-
		(D)	<b>13 879 751</b>	<b>42 620 453</b>
79	<b>Proveitos e Ganhos Extraordinários</b>			
791	Receitas de Contra-Ordenações		32 500	-
797	Correcções Relativas a Exercícios Anteriores		-	-
7988	Arredondamentos		3	1
		(F)	<b>32 503</b>	<b>1</b>
			<b>13 912 253</b>	<b>42 620 454</b>
	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS</b>		<b>13 912 253</b>	<b>42 620 454</b>

**RESUMO**

<b>Resultados Operacionais: - (A)</b>	=	<b>- 2 253 412</b>
<b>Resultados Financeiros: (D) - (C - A)</b>	=	<b>13 682 018</b>
<b>Resultados Correntes: (D) - (C)</b>	=	<b>11 428 606</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício: (F) - (E)</b>	=	<b>11 461 108</b>

O Director do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

A Comissão Directiva

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves - Presidente

João Maurício Fernandes Salgueiro - Vogal

Carlos Manuel Durães da Conceição - Vogal





## Demonstração de Fluxos de Caixa

(em euros)

	Exercícios	
	2009	2008
<b>Actividades Operacionais:</b>		
Recebimentos de instituições participantes	36 015 259	33 317 196
Pagamentos a fornecedores	178 837	161 388
Pagamentos ao pessoal	19 453	29 413
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>35 816 969</b>	<b>33 126 394</b>
Pagamento de impostos	6 728 586	3 931 581
Outros recebimentos relativos à activ.operacional	21 233 692	37 393 374
Outros pagamentos relativos à activ.operacional	50 516 996	66 654 525
<b>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</b>	<b>- 194 921</b>	<b>- 66 338</b>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	32 503	1
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	1	100
<b>Fluxo das actividades operacionais [1]</b>	<b>- 162 419</b>	<b>- 66 437</b>
<b>Actividades de Investimento:</b>		
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
Imobilizações corpóreas	-	-
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Imobilizações corpóreas	-	1 634
<b>Fluxo das actividades de investimento [2]</b>	<b>-</b>	<b>- 1 634</b>
<b>Actividades de Financiamento:</b>		
<i>Recebimentos provenientes de:</i>		
Empréstimos obtidos	-	-
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>		
Empréstimos obtidos	-	-
Juros e custos similares	-	-
<b>Fluxo das actividades de financiamento [3]</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)	- 162 419	- 68 070
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	315 402	383 472
Caixa e seus equivalentes no fim do período	152 983	315 402
<b>Discriminação dos componentes de caixa e s/ equivalentes:</b>		
Numerário	374	374
Depósitos Bancários	152 608	315 028

O Director do Departamento de Contabilidade e Controlo

José Pedro Silva Ferreira

A Comissão Directiva

Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves - Presidente

João Maurício Fernandes Salgueiro - Vogal

Carlos Manuel Durães da Conceição - Vogal



## Notas às Demonstrações Financeiras

### Nota 1. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

#### 1.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo) foram preparadas em conformidade com o Plano de Contas do Fundo, o qual tem por base o Plano Oficial de Contabilidade, adaptado à natureza específica da actividade do Fundo.

#### 1.2 Resumo das principais políticas contabilísticas e critérios de valorimetria

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009 são os seguintes:

##### a) Contribuições periódicas

As instituições participantes entregam ao Fundo uma contribuição, de periodicidade anual, cujo valor é determinado de acordo com escalões de contribuição fixados pelo Banco de Portugal, em função do saldo médio dos depósitos do ano anterior.

As instituições participantes poderão realizar esta contribuição em numerário ou serem dispensadas de efectuar o respectivo pagamento, até ao limite de 75% (para o exercício de 2009 foi fixado pela Instrução nº 15/2008 do Banco de Portugal o limite de 10%), desde que assumam o compromisso, irrevogável e caucionado por penhor de valores mobiliários, do pagamento ao Fundo, em qualquer momento em que este o solicite, da totalidade ou de parte do montante da contribuição que não tiver sido paga em numerário.

De acordo com o Regulamento do Fundo<sup>1</sup>, as contribuições periódicas são, na sua totalidade, parte integrante dos seus Recursos Próprios, sendo que a parcela correspondente aos compromissos irrevogáveis é reconhecida por contrapartida da rubrica activa “Contribuições Periódicas – Compromissos assumidos”, relevada no agregado de “Dívidas de Terceiros”.

##### b) Títulos Negociáveis

A carteira de títulos negociáveis encontra-se valorizada a preços de mercado, para títulos com cotação. Aquando da sua aquisição, os títulos em carteira são escriturados pelo valor global de aquisição, incluindo os custos directos de transacção. Estes títulos são reavaliados diariamente com base na cotação de mercado, sendo as diferenças de reavaliação registadas na conta de resultados.

Os títulos para os quais não existe cotação de mercado são valorizados a “justo valor”, com base no montante apurado através do desconto dos fluxos financeiros futuros, sendo utilizadas as taxas de juro que se adequam à estrutura temporal dos fluxos e ao risco dos emitentes.

##### c) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas são registadas ao valor de aquisição. As amortizações são calculadas em base anual, segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico as taxas

(1) Aprovado pela Portaria nº 285 – B/95 (2ª Série), de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 530/2003, de 14 de Abril.

anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, as quais traduzem os períodos de vida dos activos do Fundo.

#### d) Especialização de exercícios

O Fundo segue o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, nomeadamente no que se refere aos juros das operações activas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

#### e) Imposto sobre lucros

O Fundo, enquanto pessoa colectiva de direito público, está isento de IRC, nos termos do artigo 9.º do CIRC, com excepção dos rendimentos de capitais tal como definidos para efeitos de IRS (artigo 5.º do CIRS – Categoria E).

Relativamente a rendimentos de capitais auferidos no estrangeiro, os quais não estão sujeitos a retenção, o Fundo está sujeito a tributação por meio de declaração à Administração Fiscal Portuguesa. No caso de não existir qualquer tributação destes rendimentos de capital no país de origem, aplica-se a taxa liberatória de 20%. Caso haja lugar a retenções no país de origem, o valor sujeito a tributação corresponde à diferença entre a taxa de imposto aplicada em Portugal e a taxa de retenção aplicada no estrangeiro.

### Nota 2. Dívidas de Terceiros

A rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” regista a retenção na fonte efectuada pelo Estado Espanhol relativa aos rendimentos sobre obrigações do governo espanhol. O respectivo pedido de reembolso deverá resultar na restituição do montante retido durante o exercício de 2010.

O valor registado em “Contribuições Periódicas – Compromissos Assumidos” refere-se aos compromissos irrevogáveis de pagamento assumidos pelas Instituições de Crédito participantes perante o Fundo. O incremento de 3 847 569 euros verificado no corrente exercício é justificado pelos compromissos assumidos aquando das contribuições anuais, efectuadas em Abril de 2009.

### Nota 3. Títulos Negociáveis

O agregado “Títulos Negociáveis” regista os títulos de dívida adquiridos pelo Fundo no âmbito da sua política de investimentos.

	(euros)	
	31-12-2009	31-12-2008
<b>Obrigações de Empresa</b>	21 522 182	25 171 240
<b>Títulos da Dívida Pública</b>		
Obrigações do tesouro	-	597 052 913
Obrigações do tesouro (cupão zero)	22 500 019	-
Bilhetes do tesouro	926 423 717	295 266 627
<b>Total de Títulos Negociáveis</b>	<b>970 445 918</b>	<b>917 490 780</b>

Todos os emitentes de títulos de dívida pública que integram a carteira do Fundo são países da zona euro. As obrigações de empresa compreendem títulos de dívida hipotecária emitidos pelo Banco Europeu de Investimento, com vencimento em Junho de 2010.

#### Nota 4. Depósitos Bancários

A rubrica “**Depósitos Bancários**” releva os depósitos à ordem no Banco de Portugal e em diversas instituições financeiras, no montante total de 152 608 euros (2008: 315 028 euros).

#### Nota 5. Acréscimos e Diferimentos

A rubrica “**Acréscimos de Proveitos**” reflecte os juros a receber dos títulos negociáveis com cupão que se encontram em carteira a 31 de Dezembro de 2009.

A rubrica “**Custos Diferidos**” regista fundamentalmente o pagamento, em Dezembro de 2009, da renda das instalações referente ao mês de Janeiro de 2010.

O valor apresentado na rubrica “**Acréscimos de Custos**” compreende (i) o montante correspondente a 50% dos honorários a pagar pela auditoria às contas financeiras do Fundo referentes ao exercício de 2009 e (ii) remunerações vencidas no mês de Dezembro mas liquidadas apenas em Janeiro de 2010.

#### Nota 6. Imobilizado

O agregado “**Imobilizado**” decompõe-se da seguinte forma:

	(euros)		
	Equipamento administrativo	Outras Imobilizações Corpóreas	Total
<b>Activo bruto</b>			
Saldo inicial	5 397	180	5 577
Aumentos	-	-	-
Abates	-	-	-
Saldo final	5 397	180	5 577
<b>Amortizações acumuladas</b>			
Saldo inicial	3 702	180	3 882
Amortizações do exercício	456	-	456
Abates	-	-	-
Saldo final	4 158	180	4 338
<b>Activo líquido</b>	<b>1 239</b>	<b>-</b>	<b>1 239</b>

#### Nota 7. Dívidas a Terceiros

O valor registado na rubrica passiva “**Estado e Outros Entes Públicos**” diz respeito, essencialmente, ao apuramento do imposto, não retido na fonte, sobre rendimentos de Títulos da Dívida Pública, de acordo com as políticas contabilísticas enunciadas na Nota 1.2. e).

### Nota 8. Recursos Próprios

A rubrica “**Contribuições Iniciais**” releva o montante de contribuições por início de actividade, realizadas pelas Instituições de Crédito participantes. O acréscimo de 50 000 euros verificado nesta rubrica refere-se à entrada, no ano em análise, do Banco Privado Atlântico - Europa, SA.

A rubrica “**Contribuições Periódicas – Realizadas**” releva o montante de contribuições realizadas pelas Instituições de Crédito participantes.

A rubrica “**Contribuições Periódicas – Compromissos**” refere-se à parte das contribuições cujo pagamento, nos termos da lei, foi substituído por assunção, por parte das Instituições de Crédito participantes no Fundo, de compromissos irrevogáveis de pagamento, caucionados por penhor mercantil de títulos para o efeito elegíveis (ver Notas 2 e 11).

Os acréscimos verificados em 2009 nestas duas últimas rubricas, devem-se às contribuições anuais das Instituições de Crédito participantes, pelos montantes respectivos de 35 965 259 euros e 3 847 569 euros.

### Nota 9. Fornecimentos e Serviços Externos

O agregado “**Fornecimentos e Serviços Externos**” engloba as seguintes rubricas:

	(euros)	
	31-12-2009	31-12-2008
Livros e Documentação Técnica	93	25
Material de Escritório	148	62
Rendas e Alugueres	11 611	11 358
Comunicação	1 197	1 152
Deslocações e Estadas	3 810	1 010
Comissões	109 568	104 148
Honorários	25 761	24 823
Contencioso e Notariado	17	-
Conservação e Reparação	644	566
Publicidade	4 680	4 562
Trabalhos Especializados	14 416	20 952
Outros Fornecimentos e Serviços	10	7
<b>Total</b>	<b>171 953</b>	<b>168 667</b>

Os valores apresentados na rubrica “**Comissões**” reflectem as despesas pagas ao sistema de liquidação de títulos, no âmbito da actividade operacional do Fundo.

## Nota 10. Resultados Financeiros

Este agregado decompõe-se da seguinte forma:

	(euros)	
	31-12-2009	31-12-2008
Margem de juros	1 908 166	24 660 189
Resultados Realizados em Títulos Negociáveis	9 200 639	7 857 251
Resultados Potenciais em Títulos Negociáveis	2 573 910	9 934 586
Outros Resultados Financeiros	-697	-489
<b>Total</b>	<b>13 682 018</b>	<b>42 451 537</b>

Os “**Resultados Financeiros**” são consideravelmente mais baixos do que os gerados em 2008, o que se deve (i) aos níveis muito inferiores das taxas de juro (inferiores em mais de 2 p.p. às registadas no início de 2008) e (ii) à diminuição do ritmo de redução das taxas de juro por referência à observada em 2008, ante a estabilização dos mercados financeiros e conseqüente interrupção do movimento pronunciado de refúgio nos activos de menor risco. No entanto, os resultados financeiros alcançados em 2009 beneficiaram da inclinação positiva da curva de taxas de juro de risco soberano da área do euro e do seu movimento descendente, tendo, por conseguinte, sido superiores aos que teriam resultado da adopção de uma carteira de risco mínimo.

## Nota 11. Garantias Recebidas

A rubrica extrapatrimonial “**Garantias Recebidas**” regista o penhor mercantil recebido como garantia do compromisso irrevogável de pagamento por parte das Instituições de Crédito ao Fundo de Garantia de Depósitos, no montante global de 469 997 823 euros (ver Notas 2 e 8).

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Propõe-se que o resultado do exercício de 2009, no montante de 11 461 107,97 euros seja afecto a Reservas Livres.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

### A Comissão Directiva

Presidente

*Pedro Miguel de Seabra Duarte Neves*

Vogal

*João Maurício Fernandes Salgueiro*

Vogal

*Carlos Manuel Durães da Conceição*







**PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA  
DO BANCO DE PORTUGAL**



## PARECER DO CONSELHO DE AUDITORIA DO BANCO DE PORTUGAL

Em conformidade com o art.º 171.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e com o disposto na alínea d) do art.º 25.º do Regulamento do Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), o Conselho de Auditoria do Banco de Portugal emite o seu parecer sobre o Relatório e Contas do FGD referentes ao exercício de 2009.

As demonstrações financeiras do FGD foram elaboradas tendo em atenção o estipulado no art.º 170.º do RGICSF sobre a organização do plano de contas do FGD. Este tem por base o Plano Oficial de Contabilidade com os ajustamentos implícitos à natureza específica da actividade do FGD.

O FGD tem por objecto garantir, dentro dos limites fixados (este limite, que era de 25 000 euros, foi alterado pelo DL n.º 211-A/2008, de 3 de Novembro, para 100 000 euros até 31/12/2011), o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito (IC) que nele participam, nas condições e de acordo com o estabelecido no RGICSF e respectivos diplomas regulamentares. O FGD poderá igualmente colaborar, com carácter transitório, em acções destinadas a restabelecer as condições de solvabilidade e liquidez de instituições de crédito participantes, bem como prestar apoio financeiro ao Sistema de Indemnização aos Investidores.

Durante este exercício o Fundo não foi chamado a colaborar em nenhuma acção das referidas anteriormente.

Em 31 de Dezembro de 2009, o universo das instituições participantes no FGD (53 no total) era constituído por 43 Bancos, 5 Caixas Económicas e 5 Caixas de Crédito Agrícola Mútuo não pertencentes ao Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo.

O Conselho de Auditoria, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, acompanhou, de forma sistemática, a actividade do FGD através da análise da documentação periodicamente remetida pela Comissão Directiva, complementada com informações e esclarecimentos adicionais solicitados.

Na determinação das contribuições periódicas do ano de 2009 foi aplicada a taxa de base de 0,03 % (idêntica à de 2008), ponderada pelo indicador de solvabilidade de cada instituição participante, ao montante dos depósitos abrangidos pela garantia. Foi mantida no mesmo período a taxa reduzida de 0,01% sobre os depósitos constituídos nas sucursais financeiras exteriores das zonas francas da Madeira e da Ilha de Santa Maria. A contribuição mínima foi mantida, igualmente, em 17 500 euros.

Os depósitos abrangidos pela garantia do FGD representavam, no final de 2008, 49 % do total dos depósitos captados pelas IC participantes no FGD. No agregado dos depósitos excluídos da garantia do FGD, com base no art.º 165.º do RGICSF, continuam a ter posição relevante os depósitos titulados pelo sector público administrativo, pelas instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de seguros.

O total das contribuições das IC participantes atingiu cerca de 39,8 milhões de euros, em comparação com 36,7 milhões de euros em 2008. O grau de cobertura dos depósitos garantidos pelos recursos do FGD, definido como a relação entre os recursos do FGD (contribuições entregues, incluindo os compromissos irrevogáveis de pagamento, acrescidas dos resultados acumulados) e os depósitos abrangidos pela garantia do FGD, baixou para 0,94 % em 2008.

Os compromissos irrevogáveis de pagamento ascenderam, no ano em análise, a cerca de 3,8 milhões de euros, correspondentes a 9,7 % das contribuições totais.

O total acumulado de compromissos irrevogáveis de pagamento, relativo ao conjunto das IC participantes, ascendia, em 31/12/2009, a cerca de 437,6 milhões de euros.

Tal como referido em anteriores pareceres, na revelação contabilística dos compromissos irrevogáveis de pagamento, celebrados entre o FGD e as IC participantes, existem critérios distintos naquele e nestas para o registo dos referidos compromissos. Enquanto no FGD estes compromissos são relevados como dívidas de terceiros, nas IC são tratados como passivos contingentes com divulgação nas notas anexas às contas anuais.

Os recursos próprios do FGD, em 31 de Dezembro de 2009, totalizaram 1 407,9 milhões de euros. A variação face ao exercício anterior (+ 51,3 milhões de euros) foi originada pelas contribuições iniciais e periódicas das instituições participantes, incluindo os compromissos irrevogáveis (39,8 milhões) e pelos resultados do Fundo (11,5 milhões).

A gestão dos recursos financeiros do FGD (art.ºs 159º e 163º do RGICSF) tem em atenção os critérios fixados pela Comissão Directiva para as operações de aplicação, no âmbito das orientações e das regras estabelecidas no “Plano de Aplicações dos Recursos Financeiros do FGD”.

A carteira do FGD manteve um perfil de risco conservador, quer em termos de prazos, quer no que respeita ao perfil de risco de crédito (concentração dos investimentos em bilhetes do tesouro, com maturidades mais curtas, emitidos por Estados da zona euro, cerca de 97,8%).

A prossecução da rentabilidade da carteira foi balizada pelos objectivos de salvaguarda da solvabilidade e preservação do valor dos activos, bem como de um elevado grau de liquidez dos mesmos.

A rentabilidade líquida da carteira do FGD (1,14%) foi superior à rentabilidade de activos de risco mínimo (0,52 %) pelo que se revelou adequada.

O resultado líquido do exercício ascendeu a 11 461 107,97 euros, montante que a Comissão Directiva propõe seja afecto a Reservas Livres.

Com base na análise efectuada, tendo presentes as considerações anteriores, a Certificação das Contas emitida pelo Auditor Externo, e o relatório do Departamento de Auditoria do Banco de Portugal, o Conselho de Auditoria nada tem a objectar à aprovação do Relatório e Contas do FGD referentes ao exercício de 2009, bem como à proposta de aplicação de resultados, apresentados pela Comissão Directiva.

Lisboa, 29 de Março de 2010

#### **O Conselho de Auditoria**

*Emílio Rui da Veiga Peixoto Vilar*

*Rui José da Conceição Nunes*

*Amável Alberto Freixo Calhau*



## PARECER DO AUDITOR EXTERNO




**ERNST & YOUNG**

Ernst & Young  
 Audit & Associados - SROC, S.A.  
 Avenida da República, 90-6º  
 1600-206 Lisboa  
 Portugal  
 Tel: +351 217 912 000  
 Fax: +351 217 957 586  
 www.ey.com

## Certificação das Contas

### Introdução

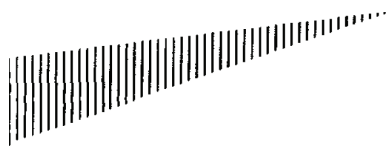
1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 1.408.424.957 Euros e um total de recursos próprios de 1.407.930.563 Euros, incluindo um resultado líquido de 11.461.108 Euros), a Demonstração dos Resultados por Natureza e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Comissão Directiva a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Comissão Directiva, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**Opinião**

- 7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, com as adaptações referidas na Nota 1 às Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 11 de Março de 2010

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (n.º 178)  
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)





## **ANEXOS**

Lista das Instituições de Crédito Participantes no Fundo de  
Garantia de Depósitos em 31 de Dezembro de 2009



**LISTA DAS IC PARTICIPANTES NO FGD<sup>(1)</sup>****Bancos**

Caixa Geral de Depósitos, SA  
Banco ActivoBank (Portugal), SA  
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA  
Banco BAI Europa, SA  
Banco BIC Português, SA  
Banco BPI, SA  
Banco Cetelem, SA  
Banco Comercial Português, SA  
Banco Credibom, SA  
Banco Efisa, SA  
Banco Espírito Santo, SA  
Banco Espírito Santo dos Açores, SA  
Banco Espírito Santo de Investimento, SA  
Banque Privée Espírito Santo, SA (sucursal)  
Banco Finantia, SA  
Banco Invest, SA  
Banco Itaú Europa, SA  
Banco de Investimento Imobiliário, SA  
Banco de Investimento Global, SA  
Banco L. J. Carregosa, SA  
Banco Madasant – Sociedade Unipessoal, SA  
Banco Mais, SA  
Banco Popular Portugal, SA

(1) Situação em 31 de Dezembro de 2009 de acordo com o registo especial no Banco de Portugal, a que se refere o art.º 65.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

Banco Português de Gestão, SA  
Banco Português de Investimento, SA  
Banco Primus, SA  
Banco Privado Atlântico – Europa, SA  
Banco Privado Português, SA  
Banco Rural Europa, SA  
Banco Santander Consumer Portugal, SA  
Banco Santander Totta, SA  
AS “PrivatBank” (sucursal) (\*)  
Banif – Banco de Investimento, SA  
Banif - Banco Internacional do Funchal, SA  
Best – Banco Electrónico de Serviço Total, SA  
BPN - Banco Português de Negócios, SA  
BSN - Banco Santander de Negócios Portugal, SA  
Caixa – Banco de Investimento, SA  
Credifin – Banco de Crédito ao Consumo, SA  
Deutsche Bank (Portugal), SA  
Finibanco, SA  
Hyposwiss Privat Bank (Genève), SA (sucursal)  
Sanpaolo IMI Bank (International), SA

### **Caixas Económicas**

Caixa Económica Montepio Geral  
Caixa Económica da Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa  
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo  
Caixa Económica do Porto  
Caixa Económica Social

(\*) Participa no Fundo para efeitos de garantia complementar.

**Caixas de Crédito Agrícola Mútuo<sup>(\*\*)</sup>**

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Bombarral, CRL

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL

(\*\*) Não pertencentes ao Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo.

